CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 21/06/2012

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis

LEGIS

Ofício nº 595/2012/GABINT/SINTER

Brasília, 5 de junho de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Adelar Hülsbach
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo
Rua Sarandi nº 1049
Cx. Postal 211
Toledo - Paraná
85900-970

Senhor(a) Presidente,

1. É com satisfação que comunicamos a seleção da Câmara Municipal de Toledo-PR para receber consultoria técnica do Programa Interlegis na revisão de seu Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

2. A legislação referida será analisada por consultores especialmente contratados para esta tarefa, com notórios conhecimentos em Direito Constitucional, Municipal e Processo Legislativo.

3. Cada lei será estudada detalhadamente, com o objetivo de identificar os pontos que necessitam de aperfeiçoamento e, após esta fase, será encaminhado para a Câmara um conjunto de sugestões sobre a Lei Orgânica e sobre o Regimento Interno, que poderão ser utilizados como base para a futura revisão de seus marcos legais.

4. Ademais, informamos que esta ação está inserida no escopo das atividades previstas no Plano de Trabalho anexo ao convênio nº 33/2010, firmado entre essa casa legislativa e a Secretaria Especial do Interlegis - órgão do Senado Federal.

5. Quaisquer dúvidas sobre este trabalho, solicito contatar o Interlegis pelo número (61) 3303-3999.

Respeitosamente,

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis